



RESOLUÇÃO Nº 041/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006367/2011-91 e o que ficou decidido em sua 46ª reunião de 24-04-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a reabertura do Edital nº 129/2011 de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares: “Contabilidade Social, Macroeconomia I, Macroeconomia II, Economia Monetária”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
25-04-2012